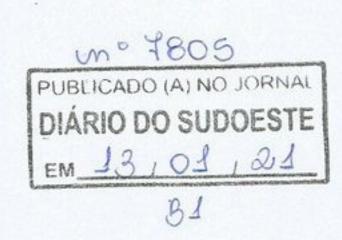


PORTARIA N° 21/2021 DATA: 11/01/2021



SÚMULA: "Revoga a Portaria que Concede Gratificação ao Servidor Municipal João Deolindo Magri Garcia"

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR a Portaria N° 046/2020 de 04 de maio de 2020, a qual Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE), sobre seu vencimento básico, ao Servidor Municipal João Deolindo Magri Garcia.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2021.

> MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL